

Mandato 2009/2013

Editais

N.º 14/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 10.10.2012, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 1 – Tomada de Posição sobre a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio – Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Aprovado, por unanimidade, com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, e 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE).

PONTO 2 – Redução da Taxa de IMI a aplicar na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela

Aprovado, por maioria, com 23 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS e 2 do PSD) e 3 abstenções (2 do CDS/PP e 1 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 11 de outubro de 2012

O Presidente da Assembleia



(Vitor Borrego)